



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

### PROJETO DE LEI N.º 088/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º **088/2021** de autoria do Vereador **Regi da União** que **Torna o movimento brega patrimônio Cultural e imaterial do Município do Paulista**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que **Torna o movimento brega patrimônio Cultural e imaterial do Município do Paulista, visando incentivar e valorizar artistas, bailarinos, produtores musicais e todos que contribuem para o cenário econômico e cultural da Cidade do Paulista.**

*Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.*

Plenário Adolfo Pereira, 05 de agosto de 2021

APROVADO  
05/08/2021  
Diretor Legislativo

  
ITAMAR DAS MONTANHAS  
Presidente

  
EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)  
Relator

  
IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)  
Secretária

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI